CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTOS MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA do
HSI SPECIAL ACCOUNT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 30.828.864/0001-67

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. A presente assembleia é realizada em 24 de fevereiro de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da **HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.516.128/0001-54, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000 ("Administrador"), administrador fiduciário do **HSI SPECIAL ACCOUNT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Foi dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas emitidas e em circulação da Classe Única de Investimentos Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" e "Cotistas"), nos termos da cláusula 7.5.7 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme Lista de Presença constante no **Anexo I** à presente ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Luciana White, como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar as seguintes matérias:

a. nos termos do item 8.1.1. item (xii) do Anexo Descritivo da Classe constante do Regulamento, aprovar a constituição de garantia real na modalidade alienação fiduciária de ações ("Garantia" ou "Alienação Fiduciária de Ações"), sobre a totalidade de ações de emissão de **HILTON DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.414.912/0001-50 ("Companhia"), com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300557751, de titularidade do Fundo, em benefício dos titulares da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais, com garantia real, em série única ("Notas Comerciais Escriturais"), representados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais" e "Agente Fiduciário", respectivamente) no âmbito da distribuição pública das Notas Comerciais Escriturais, conforme termos da regulamentação aplicável e do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Hilton do Brasil S.A.*" ("Termo de Emissão");

b. autorização para a celebração **(i)** do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado pela Classe do Fundo, o Agente Fiduciário, com interveniência da Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), bem como de seus eventuais aditamentos; e **(ii)** dos demais documentos e aditamentos necessários à implementação e efetivação da ordem do dia prevista acima, em todos os casos por seu gestor devidamente constituído, qual seja, **HSI GESTORA DE REAL ESTATE PRIVATE EQUITY LTDA**., inscrito no CNPJ sob o nº 42.312.440/0001-24, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 13º andar, CEP 04543-000, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 19.630, de 11 de março de 2022 ("Gestor");

D4Sign 8e985cf3-f5b0-4ff9-aae0-78d946ff9a18 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

c. autorização para o Administrador e o Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia para constituição e registro da Alienação Fiduciária de Ações; e

d. a ratificação de todos os atos prévios praticados pelo Administrador e/ou pelo Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, para a consecução das ordens do dia previstas acima.

5. DELIBERAÇÕES. Os Cotistas examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade, pela aprovação das seguintes matérias:

a. outorga da Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios (todos conforme definidos no Termo de Emissão) aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas no Termo de Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários do Agente Fiduciário, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, do Termo de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (conforme definido no Termo de Emissão), incluindo, mas não se limitando aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emitente ("Obrigações Garantidas"), nos seguintes termos:

(i) a totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade do Fundo, equivalentes, nesta data, a 499.090.839 (quatrocentos e noventa e nove milhões, noventa mil e oitocentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, observada a condição suspensiva ("Ações Alienadas Fiduciariamente");

(ii) quaisquer novas ações de emissão da Companhia que venham a ser subscritas, adquiridas ou de titularidade (direta ou indireta), a qualquer título, do Fundo em razão das Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros ou reservas, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações Alienadas Fiduciariamente ("Novas Ações"), inclusive em decorrência de uma Alteração de Controle Permitida (conforme definido no Termo de Emissão); e

(iii) quaisquer outros bens entregues, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, ao Fundo em razão das Ações Alienadas Fiduciariamente, incluindo **(1)** todos os certificados, instrumentos e documentos representativos ou comprobatórios de tais bens, a qualquer tempo recebidos, devidos ou, a qualquer título, distribuídos, inclusive, sem qualquer limitação, em decorrência de qualquer redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, permuta de ações, conferência de bens, liquidação ou dissolução, total ou parcial, ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia, exceto a distribuição de recursos prevista como destinação de recursos da Emissão, conforme indicado no Termo de Emissão; e **(2)** todos e quaisquer frutos por eles produzidos, incluindo mas não se limitando a direito ao recebimento de lucros, rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, reembolso de capital, proventos, vantagens, direitos e quaisquer outros bens.

D4Sign 8e985cf3-f5b0-4ff9-aae0-78d946ff9a18 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

b. a celebração do **(i)** Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como de seus eventuais aditamentos; e **(ii)** dos demais documentos e aditamentos necessários à implementação e efetivação da deliberação prevista acima, em todos os casos por seu Gestor;

c. a autorização para que o Administrador e o Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia para constituição e registro da Alienação Fiduciária de Ações; e

d. a ratificação de todos os atos prévios praticados pelo Administrador e/ou pelo Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, para a consecução das deliberações previstas acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Cotistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

7. ASSINATURA ELETRÔNICA. Os signatários abaixo assinam esta ata em formato eletrônico. Os signatários concordam que, independentemente da data de conclusão do processo de assinatura eletrônica desta ata por todos os seus signatários, reconhecem as deliberações aqui tratadas como legais, válidas, eficazes e vinculantes, assim como todos os termos e condições nela previstos, desde a data da realização da referida assembleia especial de cotistas indicada neste documento, de modo que ficam ratificadas, pelos signatários, todos os atos realizados pelos representantes do Fundo, Administrador ou seus representantes legais, bem como os demais efeitos produzidos, desde a data da realização da presente assembleia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio.

(*Remanescente da página deixado em branco. Página de assinaturas a seguir*.)

D4Sign 8e985cf3-f5b0-4ff9-aae0-78d946ff9a18 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Mesa:

rafael.mazzini@hsinvest.com
D4Sign
RAFAEL MAZZINI COELHO TEIXEIRA
07521484789
Assinado

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Presidente

luciana.white@hsinvest.com
D4Sign
LUCIANA WHITE SANTOS
54918936504
Assinado

Luciana White
Secretária

Administrador:

HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

rafael.mazzini@hsinvest.com
D4Sign
RAFAEL MAZZINI COELHO TEIXEIRA
07521484789
Assinado

Rafael Mazzini Coelho Teixeira

david.ariaz@hsinvest.com
D4Sign
ANGEL DAVID ARIAZ
22829532821
Assinado

Angel David Ariaz

Gestor:

HSI GESTORA DE REAL ESTATE PRIVATE EQUITY LTDA

bruno.greve@hsinvest.com
D4Sign
BRUNO SAMPAIO GREVE
33291334817
Assinado

Bruno Sampaio Greve

jefferson.tagliapietra@hsinvest.co
D4Sign
JEFFERSON BAPTISTA TAGLIAPIETRA
10394471806
Assinado

Jefferson Baptista Tagliapietra

D4Sign 8e985cf3-f5b0-4ff9-aae0-78d946ff9a18 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

HSI SPECIAL ACCOUNT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 30.828.864/0001-67

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Anexo I

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS

COTISTA	CNPJ	PARTICIPAÇÃO
HSI RE SPECIAL ACCOUNT I, LP	36.446.590/0001-28	100%

rafael.mazzini@hsinvest.com
D4Sign
RAFAEL MAZZINI COELHO TEIXEIRA 07521484789
Assinado

Rafael Mazzini Coelho Teixeira

david.ariaz@hsinvest.com
D4Sign
ANGEL DAVID ARIAZ 22829532821
Assinado

Angel David Ariaz

D4Sign 8e985cf3-f5b0-4ff9-aae0-78d946ff9a18 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2026 02 24 - AGC - Aprovação AF Ações HSI SA I FIP pdf

Código do documento 8e985cf3-f5b0-4ff9-aae0-78d946ff9a18

Assinaturas



ARTHUR CESAR DE NICOLA
arthur.denicola@hsinvest.com
Aprovou

RAFAEL MAZZINI COELHO TEIXEIRA:07521484789
Certificado Digital
rafael.mazzini@hsinvest.com
Assinou

LUCIANA WHITE SANTOS:54918936504
Certificado Digital
luciana.white@hsinvest.com
Assinou

ANGEL DAVID ARIAZ:22829532821
Certificado Digital
david.ariaz@hsinvest.com
Assinou

BRUNO SAMPAIO GREVE:33291334817
Certificado Digital
bruno.greve@hsinvest.com
Assinou

JEFFERSON BAPTISTA TAGLIAPIETRA:10394471806
Certificado Digital
jefferson.tagliapietra@hsinvest.com
Assinou

Eventos do documento

24 Feb 2026, 19:07:06
Documento 8e985cf3-f5b0-4ff9-aae0-78d946ff9a18 **criado** por PATRICIA BARBIERI DOS SANTOS (4ad7e7f5-815a-4efd-94f3-9682ad36ea22). Email:PATRICIA.SANTOS@HSINVEST.COM. - DATE_ATOM: 2026-02-24T19:07:06-03:00

24 Feb 2026, 19:11:38
Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA BARBIERI DOS SANTOS (4ad7e7f5-815a-4efd-94f3-9682ad36ea22). Email: PATRICIA.SANTOS@HSINVEST.COM. - DATE_ATOM: 2026-02-24T19:11:38-03:00

24 Feb 2026, 19:17:51
ARTHUR CESAR DE NICOLA **Aprovou** (b1583c1e-4108-48a5-a406-90821c6f0b78) - Email: arthur.denicola@hsinvest.com - IP: 177.92.87.138 (mvx-177-92-87-138.mundivox.com porta: 64586) - Documento

de identificação informado: 373.968.238-89 - DATE_ATOM: 2026-02-24T19:17:51-03:00

24 Feb 2026, 19:24:23
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO SAMPAIO GREVE:33291334817 **Assinou** Email: bruno.greve@hsinvest.com. IP: 177.92.87.138 (mvx-177-92-87-138.mundivox.com porta: 17134). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=BRUNO SAMPAIO GREVE:33291334817. - DATE_ATOM: 2026-02-24T19:24:23-03:00

25 Feb 2026, 07:54:31
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JEFFERSON BAPTISTA TAGLIAPIETRA:10394471806 **Assinou** Email: jefferson.tagliapietra@hsinvest.com. IP: 189.59.200.3 (189.59.200.3.static.host.gvt.net.br porta: 26408). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=JEFFERSON BAPTISTA TAGLIAPIETRA:10394471806. - DATE_ATOM: 2026-02-25T07:54:31-03:00

25 Feb 2026, 10:46:17
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCIANA WHITE SANTOS:54918936504 **Assinou** Email: luciana.white@hsinvest.com. IP: 189.112.224.1 (189-112-224-001.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 12466). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=LUCIANA WHITE SANTOS:54918936504. - DATE_ATOM: 2026-02-25T10:46:17-03:00

25 Feb 2026, 10:56:37
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL MAZZINI COELHO TEIXEIRA:07521484789 **Assinou** Email: rafael.mazzini@hsinvest.com. IP: 177.92.87.138 (mvx-177-92-87-138.mundivox.com porta: 24248). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=RAFAEL MAZZINI COELHO TEIXEIRA:07521484789. - DATE_ATOM: 2026-02-25T10:56:37-03:00

25 Feb 2026, 14:59:08
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANGEL DAVID ARIAZ:22829532821 **Assinou** Email: david.ariaz@hsinvest.com. IP: 190.99.105.254 (190.99.105.254 porta: 23346). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=ANGEL DAVID ARIAZ:22829532821. - DATE_ATOM: 2026-02-25T14:59:08+01:00

Hash do documento original
(SHA256):6dc24f9a3562c177362d29f8e3859b24d22709e272203659bf90a897a989c2a6
(SHA512):a87295e31cc2e477d360ff7640dabd91badcbdec169013477c832f2d94b5b428387b712f1c148f3fe0ce63cc05439b6adf957cdca4ad30f4638539ab398b242d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.